

**Ofício 1.707/2025**

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV
Para: CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG
Data: 03/12/2025 às 12:35:15

Setores envolvidos:

SEGOV - DGOV, GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)

PROTOCOLO GERAL 1391/2025
Data: 03/12/2025 - Horário: 17:07
Administrativo

Ofício 0530/2025/SAPL/DG/REQ.189/PROTOC.1328

Ponte Nova, 19 de novembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0530/2025/SAPL/DG, requerimento nº 0189/2025 - protocolado nº 1328/2025 de autoria do Presidente da Câmara, o qual solicita informações sobre medidas preventivas contra alagamentos e otimização da coleta de lixo na Avenida Francisco Vieira Martins, informamos de antemão, torna-se de suma importância um diálogo direto com aqueles que lidam com o caos que recai sobre este local, principalmente em épocas de chuvas, onde de fato há situações que fogem ao controle dos comerciantes, pedestres, motoristas e de todos que trafegam por essa via.

Cientes disso, imperioso afirmar que a equipe de coleta também sofre nesses dias chuvosos e de alagamento, como também em épocas da estiagem. Isto porque muitos dos comerciantes – que foram devidamente instruídos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – insistem em descartar o seu lixo fora do dia e horário informados, o que acaba resultando no acúmulo de lixo, o estreitamento da calçada, a sujeira espalhada pela via (haja vista pessoas em situação de rua e animais rasgam os sacos em busca de recicláveis e alimento), mau cheiro, entre outros.

Atualmente a coleta de lixo nesta via é realizada em período noturno, horário este de menor impacto no trânsito que os nossos coletores conseguem realizar os trabalhos de forma mais segura e eficiente. Já houve coleta de lixo em nossa municipalidade principalmente no eixo-central em horário vespertino, contudo, sempre recebemos sérias e recorrentes reclamações de retenção no tráfego, principalmente por se tratar de uma via importante de acesso ao maior hospital da região.

Conforme mencionado, o lixo produzido por cada estabelecimento tem que, independentemente de dia chuvoso, ser descartado com responsabilidade se adequando nos mesmos moldes do restante dos municípios. O lixo é de responsabilidade de todos. O descarte tem que ser cumprido à risca conforme a Lei regida em nosso município.

Bares, restaurantes, shoppings, são considerados grandes geradores e com isso recai sobre si garantir os seus resíduos produzidos pelas suas atividades comerciais em locais que os protegem de qualquer ação humana e de natural, como é o caso de grandes tempestades.

Salientamos que a coleta de lixo segue normalmente a sua atividade mesmo em período chuvoso, salvo quando em situações que ofereça perigo aos coletores.

O eventual entupimento dos bueiros em decorrência do acúmulo de lixo pode sim acontecer. Entretanto, medidas preventivas como a orientação do descarte correto do lixo (grifo e destaque nosso) através da equipe de Educação Ambiental da SEMAM, bem como, o costume adotado, e as orientações expostas nas mídias oficiais da Prefeitura, demonstra que os esforços estão sendo tomados para que em situações como estas sejam amenizadas e a população tenha uma resposta efetiva, contudo, repisa-se, o lixo é de responsabilidade de todos. Para além disso, a SEMOB também tem cronograma e servidor específico para limpeza e desentupimento das bocas de lobo, de forma constante, claro que a manutenção deste serviço depende do apoio da população.

Ante o exposto, segue abaixo outras nuances que garantem as peculiaridades sobre o tema:

1- Se há previsão de antecipar a coleta de lixo na avenida Francisco Vieira Martins, conforme orientações ou alertas emitidos pela Defesa Civil, e se os moradores e comerciantes são informados.

R: Conforme mencionado, a coleta de lixo que percorre esta importante avenida também tem o mesmo compromisso com outras localidades que garantem da mesma importância, o que neste momento, não há como alterar o seu formato. Importante frisar que não há como controle em que período ocorre a chuva, sendo assim, mesmo que alterado o horário, caso não se respeite o cronograma de coleta e as regulamentações quanto à forma de descarte, o problema pode ocorrer em qualquer horário do dia.

2- Se existe a possibilidade de instalação temporária de contêineres ou outro meio adequado para armazenar o lixo até o recolhimento, medida paliativa que, embora não ideal, evitaria a exposição de resíduos e o agravamento dos alagamentos.

R: A Avenida Francisco Vieira Martins possui contêineres de forma sistematizada, vide, por exemplo, nas proximidades do Ponto de Táxi e da Cojan. No entanto, contêineres públicos não são a saída para o acondicionamento do lixo em várias partes da nossa cidade. Há sérios problemas que são gerados com a instalação de contêineres, mesmo que de forma temporária, entre eles: furto e deterioração de contêiner, moradores reclamando do mau-cheiro, "roubo" de vaga de estacionamento e acessibilidade dos pedestres nos passeios, lixo jogado para fora do contêiner através de pessoas em situação de rua ou mesmo recicladores autônomos, entre outros. Contextualizando estes problemas na Av. Francisco Vieira Martins, região dos restaurantes e do comércio, tememos que a situação piora drasticamente, gerando ainda mais a desordem na limpeza urbana. A situação se resolve com a adequação dos comerciantes se atentarem como sempre orientamos ao horário correto do descarte de lixo e que depositem o seu lixo em contêiner próprio nos casos em que a lei exige.

3- Se há grupo de comunicação e campanhas educativas ou ações preventivas junto aos moradores e comerciantes sobre o descarte correto do lixo em dias de chuva.

R: Antecipadamente pedindo desculpas por sermos taxativos, há inúmeras e recorrentes campanhas porta a porta para que os comerciantes tenham responsabilidade sobre o seu lixo e se atentem ao descarte de coleta de lixo. Entretanto, o dano causado pelo descarte em dias chuvosos não se diferencia daquele quando descartado de forma irregular independentemente de dias chuvosos, pois também geram consequências. Além da abordagem porta a porta, usamos as redes sociais, rádio e a própria TV local constantemente para comunicar, orientar e envolver a população no processo.

4- Se há integração entre os setores responsáveis pela limpeza urbana e defesa civil, visando à atuação coordenada em situações de risco para alertar moradores e comerciantes.

R: Os setores de limpeza urbana e demais coordenadorias, tanto da SEMAM, quanto de outras secretarias, participam de forma preventiva sobre os alertas climáticos e a partir de então algumas ações são coordenadas para casos como limpeza urbana, desabamento, ingresso em residências em situação de risco, entre outros. De forma resumida, havendo indícios de grandes tempestades as mídias sociais da prefeitura alertam não somente os comerciantes, mas toda a população sobre os cuidados inerentes ao caso, como também os grupos criados para o apoio nesta situação são coordenados através de monitoramento da Defesa Civil. Importante lembrar o momento climático que vivemos, temos alertas que não se concretizam e do outro lado temos chuvas não previstas ou não previstas no volume orientado. Nesses casos, temos também um plano emergencial para o pós chuva.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e elevada consideração e nos colocamos à disposição para demais esclarecimento que se fizerem necessários.



Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68B3-7896-20D8-4E4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 03/12/2025 13:39:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/68B3-7896-20D8-4E4D>